

MINUTA DA ATA n. 24/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/12/2024

(CASA DAS ARTES MARTINS DA COSTA ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

Faltou justificadamente: o Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro.

Hora de abertura: 15H00.

Local: Casa das Artes Martins da Costa.

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua executoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 22 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Posta a votação, a ata n.º 22, referente à reunião ordinária de 29/11/2024, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A
B



1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 26/12/2024.-----

1.2 APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE PENACOVA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EM APOIO A ATIVIDADES DIVERSAS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo com a Freguesia de Penacova, em apoio a atividades diversas, nomeadamente limpeza de povoações e estradas municipais, através da atribuição do montante máximo € 17.473,53.-----

1.3 APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO, FREGUESIA DE LORVÃO E FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, RELATIVO AOS POSTOS DOS CTT.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de Acordos de Colaboração entre o Município de Penacova e a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, Freguesia de Lorvão e Freguesia de Figueira de Lorvão, relativo aos Postos dos CTT.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

1.4 APROVAÇÃO DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO DO ESPAÇO DO CIDADÃO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO, COM A FREGUESIA DE LORVÃO, COM A FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO E COM A FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Delegação de Competências para a Gestão do Espaço do Cidadão com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, com a Freguesia de Lorvão, com a Freguesia de Figueira de Lorvão e com a Freguesia de Sazes do Lorvão.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

1.5 CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºS 25, 26 E 27/2024.

O Executivo tomou conhecimento das alterações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano n.ºs 25, 26 e 27/2024. -----

1.6 RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS RELATIVOS AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS IMÓVEIS REGISTADOS SOB OS N.ºS 1788 DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, 868 DA FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO, 1712 E 2554 DA FREGUESIA DE PENACOVA, 5390, 5388, 5395, 718, 5381 E 5431 DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos relativos ao não exercício de direito de preferência dos imóveis registados sob os n.ºs 1788 da Freguesia de Figueira de Lorvão, 868 da Freguesia de Sazes do Lorvão, 1712 e 2554 da Freguesia de Penacova, 5390, 5388, 5395, 718, 5381 e 5431 da Freguesia de S. Pedro de Alva. -----

1.7 RATIFICAÇÃO DE PARECER GENÉRICO DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MODALIDADE DE TAREFA E AVENÇA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 a favor e 2 abstenções, ratificar a autorização genérica dos seguintes contratos de tarefa ou avença cujo procedimento pré contratual, incluindo adendas a contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2024, sem prejuízo do integral cumprimento dos quesitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar:-----

Objeto	Prazo contratual	Valor máximo de cada um dos contratos a celebrar
Aquisição de serviços na área de designer gráfico	6 meses (10 dias 2024 + 170 dias 2025)	6.000,00€

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção.-----

1.8 PARECER GENÉRICO DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MODALIDADE DE TAREFA E AVENÇA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 a favor e 2 abstenções, aprovar a autorização genérica dos seguintes contratos de tarefa ou avença cujo procedimento pré

contratual, incluindo adendas a contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2024, sem prejuízo do integral cumprimento dos quesitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar:-----

Objeto	Prazo contratual	Valor máximo de cada um dos contratos a celebrar
Aquisição de serviços de um Técnico Licenciado na Área do Ambiente ou Licenciatura equivalente	6 meses – ano 2025	7.500.00€
Aquisição de Serviços de Apoio Administrativo no Âmbito da Transferência dos Serviços Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos da APIN para o Município de Penacova	6 meses – ano 2025	5.760.00€
Aquisição de Serviços de Apoio Administrativo no Âmbito da Transferência dos Serviços Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos da APIN para o Município de Penacova	6 meses – ano 2025	5.760.00€
Aquisição de serviços de Apoio Administrativo, no âmbito da transferência de competências na área da Ação Social	12 meses – ano 2025	11.172,00€
Aquisição de Serviços de Engenharia	12 meses – ano 2025	8.400,00€

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção.-----

1.9 RATIFICAÇÃO DE CARTA DE CONFORTO À ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, PARA CONTRATUALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a Carta de Conforto à ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, para contratualização de empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro.-----

1.10 TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CIM REFERENTE AO PROTOCOLO ERSUC/ERSAR – CUSTAS JUDICIAIS.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 a favor e 2 abstenções, autorizar a transferência de verba, no montante de 185,79 Euros, para a CIM Região de Coimbra, referente ao Protocolo ERSUC/ERSAR – Custas Judiciais.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção.-----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

2.1 GUIÃO DE PROCEDIMENTOS DO GABINETE MUNICIPAL DE ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO (GMAP) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA.

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Guião de Procedimentos do Gabinete Municipal de Aconselhamento Psicológico (GMAP) da Câmara Municipal de Penacova. -----

2.2 CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO PARA ALUNOS QUE BENEFICIEM DE MEDIDAS ADICIONAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE SAÚDE PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - SERVIÇOS A MENOS.

Informação

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

Em 28 de setembro de 2023 foi celebrado o contrato n.º 75/2023 entre o Município de Penacova e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Penacova, para aquisição dos serviços acima referidos;

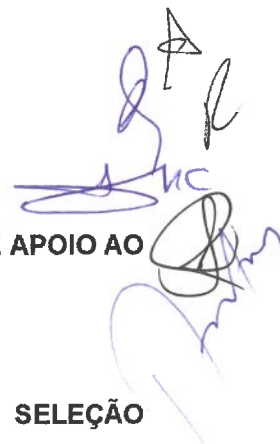
No decorrer do ano letivo, por diversos motivos, não foram efetuados alguns dias de transporte escolar.

Pelo que, foram efetuados onze dias a menos de transporte escolar, referentes ao lote 1, circuito nº. 1, que corresponde a 1 760,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Assim, verificou-se a necessidade de serviços a menos.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato referente ao concurso público nº. 05/2023 - Aquisição de serviços de transporte escolar adaptado para alunos que beneficiem de medidas adicionais no âmbito da educação com necessidades especiais de saúde para o ano letivo 2023/2024.-----

3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE



3.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:

3.1.1 CLUBE DE PESCA DE PENACOVA EM APOIO A REPRESENTAÇÕES DA SELEÇÃO NACIONAL;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.500,00 Euros, para o Clube de Pesca de Penacova em apoio a representações da Seleção Nacional.-----

3.1.2 ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DO SILVEIRINHO REFERENTE A INSCRIÇÕES DA SUA EQUIPA DE ATLETISMO DA ÉPOCA 2023/24;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.250,00 Euros, para a Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Silveirinho referente a inscrições da sua equipa de Atletismo da época 2023/24.-----

3.1.3 CASA DO BENFICA DE PENACOVA EM APOIO À SUBIDA DE DIVISÃO DAS SUAS DUAS EQUIPAS DE BILHAR;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.000,00 Euros, para a Casa do Benfica de Penacova em apoio à subida de divisão das suas duas equipas de Bilhar.-----

3.1.4 CASA DO BENFICA DE PENACOVA REFERENTE A TÍTULO DE CAMPEÃO DISTRITAL DE BILHAR;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 125,00 Euros, para a Casa do Benfica de Penacova referente a título de Campeão Distrital de Bilhar.-----

3.1.5 KORPO ACTIVO REFERENTE A TÍTULOS DE CAMPEÕES DISTRITAIS E NACIONAIS DE CICLISMO E TÊNIS;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.625,00 Euros, para o Korpo Activo referente a títulos de Campeões Distritais e Nacionais de Ciclismo e Ténis.-----



3.1.6 KORPO ACTIVO EM APOIO ÀS REPRESENTAÇÕES DA SELEÇÃO NACIONAL DE CICLISMO NO ESTRANGEIRO;

Analísado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros, para o Korpo Activo em apoio às representações da Seleção Nacional de Ciclismo no estrangeiro.-----

3.1.7 UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES;

Analísado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 382,24 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo em apoio à aquisição de exaustores. -----

3.1.8 JUDO CLUBE DO MONDEGO REFERENTE A INSCRIÇÕES DOS SEUS ATLETAS NA ÉPOCA 2023;

Analísado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.800,00 Euros, para o Judo Clube do Mondego referente a inscrições dos seus atletas na época 2023.-----

3.1.9 JUDO CLUBE DO MONDEGO REFERENTE A INSCRIÇÕES DOS SEUS ATLETAS NA ÉPOCA 2022;

Analísado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.600,00 Euros, para o Judo Clube do Mondego referente a inscrições dos seus atletas na época 2022.-----

3.1.10 JUDO CLUBE DO MONDEGO REFERENTE A INSCRIÇÕES DOS SEUS ATLETAS NA ÉPOCA 2024.

Analísado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.100,00 Euros, para o Judo Clube do Mondego referente a inscrições dos seus atletas na época 2024.-----

4 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA



4.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:

4.1.1 CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE PALMAZES REFERENTE A OBRAS EFETUADAS NA SUA SEDE;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.492,67 Euros, para o Centro Recreativo e Cultural de Palmazes referente a obras efetuadas na sua sede.-----

4.1.2 RANCHO TÍPICO DE MIRO "OS BARQUEIROS DO MONDEGO" EM APOIO A DESLOCAÇÕES;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 952,85 Euros, para o Rancho Típico de Miro "Os Barqueiros do Mondego" em apoio a deslocações.-----

4.1.3 REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024, PONTO 2.1.4 – ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL SONS DO MONDEGO EM APOIO À REALIZAÇÃO DO "V ENCONTRO DE GAITEIROS DE PENACOVA", INSERIDO NO MERCADINHO DE PRIMAVERA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 8 de fevereiro de 2024, ponto 2.1.4 – Associação Musical e Cultural Sons do Mondego em apoio à realização do "V Encontro de Gaiteiros de Penacova", inserido no Mercadinho de Primavera – por este apoio estar em duplicado.-----

4.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBA À ASSOCIAÇÃO MUSICAL SONS DO MONDEGO EM APOIO A DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE ALMOÇOS AOS PARTICIPANTES DA CAMINHADA ORGANIZADA PELA CPCJ DE PENACOVA (PREVENÇÃO DOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA).

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 650,00 Euros, para a Associação Musical Sons do Mondego, em apoio a despesas com o fornecimento de almoços aos participantes da caminhada organizada pela CPCJ de Penacova (Prevenção dos Maus Tratos na Infância).-----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'B' at the top right, and a signature 'ARC' below it.

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

5.1 DELIBERAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA REFERENTE À OBRA "REQUALIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA".

Analizado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista;
- Autorizar a contratação:-----
- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, dado que se considera que a divisão em lotes causaria graves inconvenientes e custos adicionais para o Município, nomeadamente, na gestão e compatibilização da execução física da obra por diferentes entidades, cujas responsabilidades contratuais, em particular no que se refere às garantias, seria de difícil distinção e imputação;-----
- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos;-----
- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov;-----
- Nomear a seguinte constituição do Júri do procedimento:-----

Presidente – Maria Isilda Lourenço Pires Duarte-----

Efetivo – Pedro Nuno Rodrigues Costa-----

Efetivo – Joana Filipa Pereirinha Rodrigues-----

Suplente – Maria Isaura Gonçalves Nogueira -----

Suplente – Paula Cristina Rodrigues Simões-----

- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato, Pedro Nuno Rodrigues Costa.-----

5.2 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA – PROGRAMA "PINTALINDA" N.º 15/2024 - CANDIDATURA Nº 17/2024.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa "PintALinda, referente à candidatura n.º 17/2024.-----

5.3 RELATÓRIO DO PONTO DE SITUAÇÃO PROGRAMA PINTALINDA PARA CONHECIMENTO.

O Executivo tomou conhecimento do ponto de situação programa PintALinda.-----

5.4 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 15H20, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques